



Rio do Sul

Ofício n. 232/2025

Rio do Sul, 08 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para requerer, com fundamento no art. 96 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, a realização de sessão extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal, cuja tramitação se reveste de caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de adequações orçamentárias e a adoção de medidas voltadas à continuidade e eficiência dos serviços públicos.

- Mensagem 069/2025 – Abre crédito por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio do Sul;
- Mensagem 067/2025 – Suplementa e anula dotações do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio do Sul;
- Mensagem 071/2025 – Suplementa e anula dotações do orçamento do município de Rio do Sul;
- Mensagem 073/2025 – Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do município de Rio do Sul;
- Mensagem 074/2025 – Abre crédito especial por excesso de arrecadação no plano plurianual (2022-2025) do município de Rio do Sul;
- Mensagem 075/2025 – Suplementa e anula dotações do orçamento do município de Rio do Sul;
- Mensagem 077/2025 – Institui o programa municipal de incentivo ao setor imobiliário;
- Mensagem 078/2025 – Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento do município de Rio do Sul;
- Mensagem 079/2025 – Suplementa e anula dotações do orçamento do município de Rio do Sul;
- Mensagem 080/2025 – Suplementa e anula dotações do orçamento do município de Rio do Sul;
- Mensagem 081/2025 – Abre crédito por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio do Sul.”
- Mensagem 082/2025 – Autoriza o poder executivo do município de Rio do Sul a conceder auxílio financeiro para custeio de despesas de alunos da rede municipal em atividades de estudo e representação educacional, e dá outras providências;
- Mensagem 083/2025 – Abre crédito especial por superávit financeiro no plano plurianual (2022-2025) do município de Rio do Sul.



Rio do Sul

- Mensagem 084/2025 – Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento do município de Rio do Sul.

A urgência da deliberação das **Mensagens n.º 067/2025 e 069/2025** decorre da necessidade de garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), bem como assegurar a execução dos programas de assistência social custeados com recursos estaduais e federais.

Já a **Mensagem n.º 071/2025** trata da suplementação e anulação de dotações orçamentárias destinadas à alimentação escolar, sendo indispensável sua apreciação imediata para garantir a continuidade da oferta de alimentação adequada e de qualidade aos alunos da rede pública municipal até o encerramento do exercício.

As **Mensagens n.º 073/2025 e 074/2025** referem-se à abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, objetivando a aquisição de um veículo tipo van, por meio de emenda parlamentar estadual impositiva. A urgência da apreciação justifica-se pela necessidade de assegurar a utilização tempestiva dos recursos, observando-se os prazos legais e financeiros estabelecidos.

A **Mensagem n.º 075/2025**, por sua vez, visa promover a reestruturação orçamentária necessária ao empenhamento da folha de pagamento dos servidores municipais, em estrita conformidade com a legislação vigente, motivo pelo qual sua análise se impõe com urgência, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de pessoal.

As **Mensagens n.º 078/2025, 079/2025, 083/2025 e 084/2025** tratam da abertura e suplementação de créditos orçamentários, necessários à aquisição de um trator agrícola com recursos oriundos de emenda parlamentar estadual. A urgência justifica-se para viabilizar a tramitação e execução da despesa dentro do presente exercício financeiro, evitando-se a perda dos recursos destinados.

A **Mensagem n.º 077/2025**, que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Setor Imobiliário, reveste-se de urgência em razão da redução na arrecadação municipal observada após a divulgação da medida, sendo essencial sua aprovação célere para restabelecer o equilíbrio das receitas e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos.



Rio do Sul

As **Mensagens n.º 080/2025 e 081/2025** visam promover adequações orçamentárias voltadas à aquisição de móveis para a Cozinha Solidária e para a Estação do Farol, bem como à reestruturação de móveis necessários para implantação dos projetos da Assistência Social, razão pela qual sua apreciação também deve ocorrer em caráter emergencial.

No tocante à **Mensagem n.º 082/2025**, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para custeio de despesas de alunos da rede municipal em atividades de estudo e representação educacional, a urgência se justifica pela proximidade do Torneio de Robótica, programado para os dias 13 a 20 de outubro de 2025. O projeto busca conferir respaldo legal às ações de incentivo e apoio aos estudantes que representarão o Município de Rio do Sul em evento de relevância científica, educacional e cultural.

Dessa forma, a realização de sessão extraordinária mostra-se imprescindível para possibilitar a apreciação e aprovação dos referidos projetos de lei, todos de evidente relevância pública e de execução urgente, visando assegurar o cumprimento das metas administrativas e a continuidade dos serviços essenciais à população rio-sulense.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito de Rio do Sul

Exmo. Sr.
RUAN MARCOS CIPRIANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores